

CONTROLADORIA INTERNA

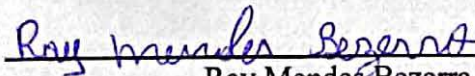
PARECER DA CONTROLADORIA-Setembro/2023

Após a análise do balancete do mês de setembro/2023, da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO, esta Controladoria Interna constatou que:

- ✓ As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atende às normas da lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentário, financeiros e patrimoniais;
- ✓ Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numérica e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
- ✓ Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;

Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado ao TCE-PI, para apreciação e análise dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER



Ray Mendes Bezerra
Controlador Interno

Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI

Ray Mendes Bezerra
Port. GCM Nº 03/2023
CPF: 072.333.983-05
Controlador Interno